



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 24 À 30 DE SETEMBRO DE 2001

Nº 768

PÁG. 001/11

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.098/00

De 25 de agosto de 2000.

**CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A
DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 5534/00,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão temporária a **Laura Albuquerque da Silva**, GENITORA do ex-servidor **Uiltan Albuquerque da Silva**, falecido no dia 06 de março de 2000.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será vitalício, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999 e será concedido a razão de 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2000, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
em 28 de Agosto de 2001

Cícero de Lucena Filho
Cícero de Lucena Filho
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial do Município nº 712, de 26 à 01.09.2000
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 4.372 de 24 de setembro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 247 / 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - Secretaria do Planejamento
07.102 - Diretoria Administrativa Financeira
03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3111.03 - 00 - Despesas Variáveis (Pessoal)RS 20.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

07.000 - Secretaria do Planejamento
07.102 - Diretoria Administrativa Financeira
03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3111.01 - 00 - Vencimentos e Vantagens FixasRS 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de setembro de 2001

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Everaldo Sarmiento
EVERALDO SARMIENTO
Secretário de Planejamento

Fernando Rodrigues Catão
FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário de Finanças

DECRETO Nº 4.373 de 24 de setembro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 249 / 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura
12.101 - Gabinete do Secretário
03.07.025 - 1.037 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais
4110.00 - 00 - Obras e InstalaçõesRS 50.000,00

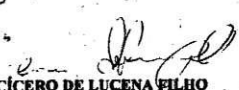
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


16.000 - Encargos Gerais do Município
 16.102 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças
 03.08.021 - 2.006 - Encargos de Exercícios Anteriores
 3192.00 - 00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....RS 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de setembro de 2001


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito


EVERALDO ESTANISLAU
 Secretário de Planejamento


FERNANDO RODRIGUES CATÃO
 Secretário de Finanças


RÚBIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO
 Secretária em Exercício da Infra-Estrutura

DECRETO Nº 4.374/01
 De 24 de Setembro de 2001

CONCEDE PENSÃO TEMPORÁRIA A
 DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR
 MUNICIPAL E DA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 031/01,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida pensão temporária a André



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - Cícero de Lucena Filho
 Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior
 Secretário da Administração - Fernando Antônio Dias

SEMÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
 ASSESSORA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
 ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 817 de 21 de agosto de 1984

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
 Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e Impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
 Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.083-900 - PABX: 218.9038


de Souza Santos, nascido no dia 07 de setembro de 1990 e Alex de Souza Santos, nascido no dia 28 de fevereiro de 1993, filhos do ex-servidor Arlindo dos Santos, falecido no dia 29 de junho de 2001.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será temporário, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999 e será concedido a razão a razão de 50% (cinquenta por cento) em favor de cada menor, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município, devendo os numerários serem recebidos pela genitora Srª Cícera Leotério de Sousa Filho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2001, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
 em 24 de Setembro de 2001


Cícero de Lucena Filho
 Prefeito

DECRETO Nº 4.375/01
 De 24 de Setembro de 2001

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVO
 E TEMPORÁRIA A DEPENDENTES DE
 EX-SERVIDORA MUNICIPAL E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 30534/01,

D E C R E T A :

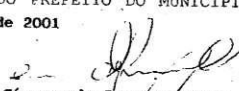
Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia ao sr. Francisco Luiz Gonzaga Ferreira, viúvo, e temporária aos menores Everaldo Ferreira de Paula Neto, nascido no dia 05 de agosto de 1984, Ewerson de Lima Ferreira, nascido no dia 06 de novembro de 1985 e Emmanuela de Lima Ferreira, nascida no dia 06 de maio de 1987, filhos da ex-servidora Lúcia de Lima Ferreira, falecida no dia 15 de agosto de 2001.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 50% (cinquenta por cento) em favor do viúvo e 50% (cinquenta por cento) em favor dos menores, totalizando 100% (cem por cento) dos vencimentos, proventos e vantagens da ex-servidora, em conformidade com o que preceitua o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 79, § 5º, da Lei Orgânica para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2001, como preceitua o art. 105, inciso I, do decreto federal nº 3.048/99, em consonância com a Lei Municipal nº 9.020/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,
 em 24 de Setembro de 2001


Cícero de Lucena Filho
 Prefeito


PORTARIA Nº 1697/01
 De 27 de agosto de 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear SANDRA HELENA FABIÃO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Creche Maria José Miranda Burity, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de maio de 2001


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 764, de 27.à 02.09.2001.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1851/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, combinado com o art. 220, inciso III (Dever de Descrição), da Lei Municipal nº 2.380, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 26 de março de 1979,

CONSIDERANDO, ainda, as determinações constantes do parecer emitido em 09.07.01, da Comissão Permanente de Inquérito, conforme consta do Processo nº 1841/01;

R E S O L V E ,

I - Aplicar a **PENA DE REPRENSÃO** ao servidor Luiz Juvêncio, matrícula nº 15.124-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Gabinete do Prefeito.



Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1852/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1773/01, publicada no Semanário Oficial nº 764, de 27 de agosto à 02 de setembro de 2001, que nomeou o servidor VICENTE DE PAULA DA SILVA, matrícula nº 18.096-6, para o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

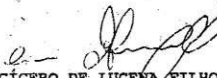
PORTARIA Nº 1853/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, JOÃO AMARO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 31.624-5, do Cargo Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1854/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar DORIVALDO ANDRADE DE LIMA, do Cargo de Secretário, Símbolo DAI-1, Fundação Cultural de João Pessoa.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

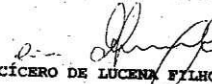
PORTARIA Nº 1855/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, MARIA APARECIDA ANDRADE C. BRITO, matrícula nº 17.882-91, do Cargo de Diretora da Escola José Peregrino de Carvalho, Classe B, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

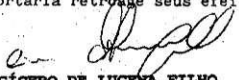
PORTARIA Nº 1856/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, **MARIA DO SOCORRO RAMALHO DUARTE**, matrícula nº 14.513-1, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Mons. João Coutinho, Classe A, Símbolo DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

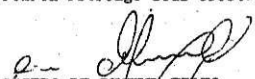
PORTARIA Nº 1857/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, **NIVONETE RODRIGUES DE MELO**, matrícula nº 07.055-6, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. José Novais, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1858/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, **ESTELA MARIA REIS DE CARVALHO**, matrícula nº 23.486-9, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Antônia do Socorro Silva Machado, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

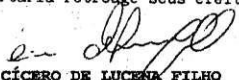
PORTARIA Nº 1859/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **FRANCINETE ELITA BRASIL**, matrícula nº 23.478-8, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Antenor Navarro, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1860/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **CILETE ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula nº 07.992-8, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Antenor Navarro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1861/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **JESUALDO NÓBREGA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 15.592-9, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Antenor Navarro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

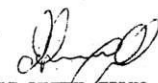
PORTARIA Nº 1862/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, JANDIRA PONTES MORAIS DE SOUSA, matrícula nº 23.361-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Antônia do Socorro Silva Machado, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

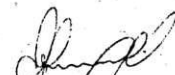
PORTARIA Nº 1863/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 12.830-9, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Antônia do Socorro Silva Machado, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

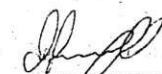
PORTARIA Nº 1864/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, MARIA DE FÁTIMA S. DE ANDRADE, matrícula nº 09.659-8, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Dr. José Novais, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

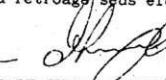
PORTARIA Nº 1865/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, ELIANE ANDRÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 09.659-8, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Dr. José Novais, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

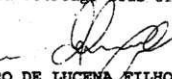
PORTARIA Nº 1866/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, MARIA DA CONCEIÇÃO V. LIMA, matrícula nº 28.209-0, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Mons. João Coutinho, Classe A, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

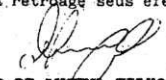
PORTARIA Nº 1867/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, MARIA DO CARMO DE ARAÚJO MAIA, matrícula nº 17.882-91, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Mons. João Coutinho, Classe A, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

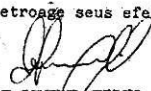
PORTARIA Nº 1868/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, **ALBETIZIA PIRES LACERDA**, matrícula nº 04.015-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Mons. João Coutinho, Classe A, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

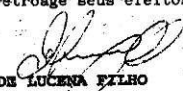
PORTARIA Nº 1869/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, **JOÃO NAILSON DE O. COSTA**, matrícula nº 07.139-1, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola José Peregrino de Carvalho, Classe B, Símbolo 70% DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

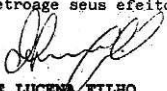
PORTARIA Nº 1870/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I- Exonerar, **ELZA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23.508-3, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola José Peregrino de Carvalho, Classe B, Símbolo 70% DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

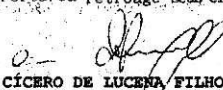
PORTARIA Nº 1871/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 32.352-7, do Cargo de Diretor da Divisão de Habitação Popular, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

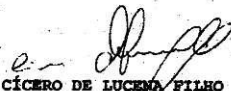
PORTARIA Nº 1872/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **CORINA TORRES DA SILVA**, matrícula nº 15.694-9, do Cargo de Diretor Adjunto do Centro de Capacitação dos Professores, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1873/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-Nº 774/2001, de 15 de agosto de 2001,

R E S O L V E :

I- Exonerar, **ANA LÚCIA DUARTE GUSMÃO**, do cargo de Conselheira do Conselho Municipal de Educação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1874/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 8º, do art. 22, da Constituição Federal, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, art. 2º da Lei Municipal nº 9.373, de 29 de dezembro de 2000 e o Ofício nº 605/2001-GS da SETRAPs,

R E S O L V E :

I - Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, para o **Biênio 2001/2003**, composto pelos membros abaixo, representantes de seus respectivos órgãos e instituições:

A - Representantes Governamentais:

- Secretaria do Trabalho e Promoção Social

TITULAR	Glória de Lourdes Medeiros G. Almeida
TITULAR	Ademildes Melo Leal

SUPLENTE	Isa Silva de Arroxelas Macêdo
SUPLENTE	Maria do Socorro Estrela

- Secretaria de Saúde:

TITULAR	Maria Auxiliadora Palitot Sercano
SUPLENTE	Irene Delgado de Araújo

- Câmara Municipal:

TITULAR	Mário Angelo Cahino
SUPLENTE	Fabiano de Salles Vilar

- Ministério Público:

TITULAR	Vera Lúcia Souza de Franca
SUPLENTE	Carlos Henrique R. da Fonseca

B - Representantes Não Governamentais:


TITULAR	José Genival Alves Spinelli	Fórum
SUPLENTE	Maria Cabral da Silva Souza	SESC

- Associação dos Idosos do Conjunto Glauce Burity

TITULAR	Raimundo Pereira da Silva
SUPLENTE	Wanderlan Ferreira Guimarães

TITULAR	Miriam Lúcia Trindade
SUPLENTE	Núbia Santana

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito


PORTARIA Nº 1875/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **DORGIVALDO ANDRADE DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAI-1, do Gabinete Civil.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2001.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1876/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARGARETH S. AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais, Símbolo DAI-1, do Hospital Geral Santa Isabel, da Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1877/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA ADELAIDE DE LIMA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Material de Esterelização, Símbolo DAI-1, do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, da Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1878/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JACKELINE MARIA F.XAVIER**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Ginecologia e Obstetrícia, Símbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, da Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1879/01,
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA ALICE LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Neonatologia, Símbolo DAI-1, do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, da Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1880/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **CARILIS SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Enfermagem, Símbolo DAI-1, do Instituto Cândida Vargas, da Secretaria da Saúde.

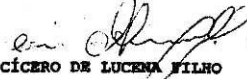

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1881/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **SÔNIA VIEGAS GABINIO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Anestesiologia, Símbolo DAI-1, do Instituto Cândida Vargas, da Secretaria da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1882/01

De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DE LOURDES COUTINHO PAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção do Infante e Adolescente, Símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1883/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MICHELE DE ARAÚJO AURELIANO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Política de Medicamentos, Símbolo DAI-1, da Secretaria da Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1884/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ADRIANA DE LOURDES MENEZES MENDONÇA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Centro de Saúde Unidade Móvel, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1885/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001


O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ZELMA MARIA DA SILVA MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAI-1,

da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1886/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ÉRICO LUCENA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Financeiro e Orçamentário, Símbolo DAS-3, do Instituto de Previdência do Município.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

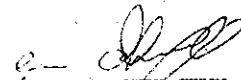
PORTARIA Nº 1887/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JOSÉ SOARES GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Meio Ambiente.

I - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1888/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ROSSANA SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Operador de Sistema, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Planejamento.

I - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1889/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **PATRICIA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Planejamento.

I - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

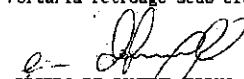
PORTARIA Nº 1890/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DE LOURDES DE PAULO ALVES**, matrícula nº 08.294-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Santa Ângela, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1891/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JOSÉ MARQUES XAVIER**, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, do Gabinete do Prefeito. Matrícula nº 34.519-9.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

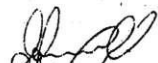
PORTARIA Nº 1892/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **ANDRÉA BRONZEADO CAHINO DE ALMEIDA**, do Cargo de Diretor de Divisão de Música, Símbolo DAS-2, Fundação Cultural de João Pessoa.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1893/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ANDREA BRONZEADO CAHINO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1894/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 18.990-1, do Cargo de Chefe de Seção de Bibliotecas Escolares, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

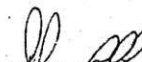
PORTARIA Nº 1895/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 34.416-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Bibliotecas Escolares, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1896/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **VICENTE DE PAULA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Administração.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

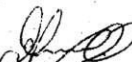
PORTARIA Nº 1897/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **CARIA SANDRA FAIVA DE SÁ**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Creche Roberto Vieira-Cristo Redentor, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1898/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **PATRICIA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Planejamento.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

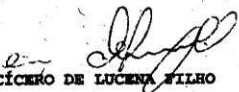
PORTARIA Nº 1899/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ARIANO JOSÉ DE SOUSA RANGEL**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Planejamento.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1900/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARCELO DE MIRANDA BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

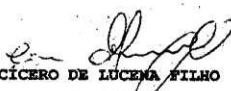
PORTARIA Nº 1901/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **LEOMAR DA FONSECA RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

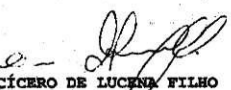
PORTARIA Nº 1902/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ROBERTO FREITAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1903/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **SANDRA MARIA GUEDES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Creche Comunitária da Citex - Geisel, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1904/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA APARECIDA ANDRADE C. BRITO**, matrícula nº 16.311-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal José Peregrino de Carvalho, Classe B, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1905/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DO SOCORRO RAMALHO DUARTE**, matrícula nº 14.513-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Mons. João Coutinho, Classe A, Símbolo DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1906/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JESUALDO NÓBREGA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 15.592-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Antenor Navarro, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1907/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I -Nomear **ESTELA MARIA REIS DE CARVALHO**, matrícula nº 23.486-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Antônia do Socorro Silva Machado, Classe B, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

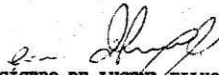
PORTARIA Nº 1908/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I -Nomear **NIVONETE RODRIGUES DE MELO** matrícula nº 07.055-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Dr. José Novais, Classe B. Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1909/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ALBETIZA PIRES LACERDA**, matrícula nº 04.015-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Mons. João Coutinho, Classe A, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

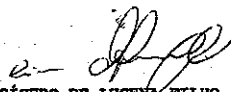
PORTARIA Nº 1910/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ODETE DE LIMA CARNEIRO DA CUNHA**, matrícula nº 30.836-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Mons. João Coutinho, Classe A, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

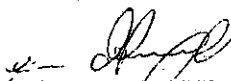
PORTARIA Nº 1911/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JOSEFA PIRES DE LACERDA**, matrícula nº 28.558-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Mons. João Coutinho, Classe A, Símbolo 80% DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1912/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I -Nomear **ELIJANE ANDRÉ DE AIMEIDA** matrícula nº 09.659-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Dr. José Novais, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

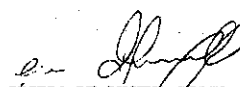
PORTARIA Nº 1913/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I -Nomear **FERNANDO GUILARÃES DE MENEZES** matrícula nº 18.401-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Dr. José Novais, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1914/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I -Nomear **JANDIRA PONTES MORAIS DE SOUSA**, matrícula nº 23.361-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Antônia do Socorro Silva Machado, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1915/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I -Nomear **MARIA LEONICE BEZERRA ALVES**, matrícula nº 23.795-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Antônia do Socorro Silva Machado, Classe B, Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de maio de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1916/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **FRANCINETE ELITA BRASIL**, matrícula nº 23.478-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Antenor Navarro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1917/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **CILETE ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula nº 07.992-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Antenor Navarro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1918/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA ELISA DE ALMEIDA NAVARRO**, matrícula nº 23.442-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Antenor Navarro, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

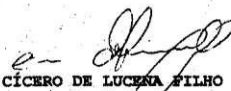
PORTARIA Nº 1919/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-Nº 774/2001, de 15 agosto de 2001,

R E S O L V E :

I - Nomear, **ANA RAQUEL DE OLIVEIRA FRANÇA**, para um mandato de 03 (três) anos, Conselheira do Conselho Municipal de Educação.

II.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

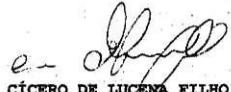
PORTARIA Nº 1920/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-Nº 774/2001, de 15 agosto de 2001,

R E S O L V E :

I - Reconduzir, **ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ**, ao Cargo de Conselheira do Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 03 (três) anos.

II.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1921/01
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-Nº 774/2001, de 15 agosto de 2001,

R E S O L V E :

I -Reconduzir, **MARIA ALVES DE SOUZA LIMA**, ao Cargo de Conselheira do Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 03 (três) anos.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1922/01

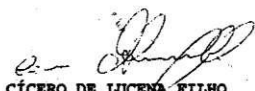
De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JOÃO NAILSON DE O. COSTA**, matrícula nº 07.139-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal José Peregrino de Carvalho, Classe B, Símbolo 70% DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1923/01


De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ELZA MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23.508-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal José Peregrino de Carvalho, Classe E, Símbolo 70% DAS-3 da Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1924/01


De 24 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, **FERNANDO ANTONIO MONTEIRO BARBOSA**, para exercer Cargo em Comissão, de Diretor da Divisão de Habitação Popular, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de setembro de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 425/01

Em, 29 de agosto de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 401/2001-PTRE/PB de 21.08.2001,

R E S O L V E: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA - TRE, com ônus, a servidora **MARIA DO DESTERRO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 23.368-4, TÉCNICA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotada na Secretaria do Trabalho e Promoção Social (SETRAPS), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 450/01

Em, 25 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme ofício nº 218/01 de 08.09.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, a servidora **NELMA EGYPTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 18.176-4, ENGENHEIRA, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), para prestar serviço no Gabinete do Vereador Fabiano de Sales Vilar, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos a 1º de setembro de 2001.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário


PORTARIA Nº 453/01

Em, 26 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 009/01 e ofício nº 203/01 de 10.08.01 do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa,

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, o servidor **WALTER DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 14.816-4, CONTADOR, lotado na Secretaria do Trabalho e Promoção Social (SETRAPS), para prestar serviço no Gabinete do Vereador João Gonçalves de Amorim Sobrinho, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2002.

Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2001.


FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 454/2001

Em, 28 de Setembro de 2001

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "d" do Decreto n.º 1.781, de 22 de março de 1989.

APROVOU o Parecer n.º 454/2001, da Assessoria Jurídica, exarado no processo n.º 02.156/2001-SEAD, que opina pelo DEFERIMENTO do pedido de revisão de enquadramento de VERÔNICA

MARIA GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional n.º 1.11.02.1.2, matrícula n.º 28.437-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, devendo a servidora retornar ao cargo de Professor da Educação Básica I, classe B.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 162/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
03474/01	ANTONIA MARIA DA SILVA	08.661-4	SEINFRA	20.04.79 A 20.04.99 1º E 2º DECÊNIO	310

EM 25 / 09 / 2001


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 164/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
02422/01	LAURECI PEREIRA COSTA	18.878-6	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
02306/01	MARIA DACILENE DA SILVA	25.566-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL
30420/01	LENIR MARIA DA SILVA	14.223-9	SESAU	LICENÇA ESPECIAL
31111/01	JOSÉ PORFÍRIO SOBRINHO	23.738-8	SEAD	LICENÇA ESPECIAL
03060/01	VERÔNICA DA SILVA	12.214-9	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL

EM, 25 / 09 / 2001


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 165/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
1889/99	EDMEA MARIA XAVIER DOS SANTOS	24.382-5	SEDEC	1.06.02.1.3 P/ 1.11.01.3.1
0874/01	ESTELA MARIA REIS DE CARVALHO	23.486-9	SEDEC	1.11.04.1.3 P/ 1.11.04.2.1
2563/01	TECLA CRISTINA T. DE FIGUEIREDO	11.968-7	SEDEC	1.11.02.1.4 P/ 1.11.02.2.1

EM, 25 / 09 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N° 166/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
2305/01	ANA MARIA DOS SANTOS DIONISIO	17551-0	SEDEC	01/06/85 A 01/06/95 - 1º DECÊNIO	180
3539/01	JOSE BATISTA DOS SANTOS	04.686-8	GAPRE	02/08/86 A 02/08/96 - 2º DECÊNIO	180
30165/01	IVANILDO DA SILVA	11.526-6	COPAM	17/03/81 A 17/03/91 - 1º DECÊNIO	180
3540/01	JOSE DA SILVA	09.595-8	GAPRE	22/01/90 A 22/01/00 - 2º DECÊNIO	180
2613/01	LUCIA DE FATIMA M. M. DA SILVA	08.339-9	SEDEC	03/04/79 A 03/04/99 - 1º E 2º DECÊNIO	360
3601/01	LUZINETE FONSECA DA SILVA	02.625-5	SEDEC	10.03.82 A 10.03.92 2º DECÊNIO	180
2497/01	MAURICIO GERMANO COSTA	16.672-3	SEDEC	01/04/85 A 01/04/95 - 1º DECÊNIO	180
3214/01	MARIA DO CARMO SILVA ANTINO	08.852-8	SEDEC	01.04.89 A 01.04.99 2º DECÊNIO	180
265/01	MARIA SALETE DE A C ESTEVAM	08.246-5	SEDMA	09.04.79 A 09.04.99 1º E 2º DEÊNIO	350
2840/01	NILMA ALVES VIEIRA	04.965-4	SEDEC	08/03/87 A 08/03/97 - 2º DECÊNIO	180

Em, 25 / 09 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário


EXPEDIENTE N° 167/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
31007/01	CÉLIA GUIMARÃES MEIRA	03.301-4	SESAU	SOL/ LICENÇA ESPECIAL
03517/01	CRISELIDES DOS SANTOS SOUZA	08.955-9	SEDEC	SOL/ LICENÇA ESPECIAL
30674/01	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	09.502-8	GAPRE	SOL/ LICENÇA ESPECIAL
35048/01	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	24.389-2	COPAM	SOL/ LICENÇA ESPECIAL
31977/01	JULIA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	25.174-7	SEFIN	SOL/ LICENÇA ESPECIAL
3802/01	JOSELIA MIRANDA GOMES	17.918-3	SEDEC	SOL/ PROGRESSÃO FUNCIONAL
31393/01	MARIZIA MARIA MARINHO LEITE	18.378-4	SEDEC	SOL/ LICENÇA ESPECIAL
32108/01	MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DANTAS	14.266-2	SESAU	SOL/ LICENÇA ESPECIAL
3721/01	MARIA DO SOCORRO MOURA VERAS	30.777-7	SEDEC	SOL/ PROGRESSÃO FUNCIONAL

31512/01	PAULO ANACLETO PEREIRA FILHO	09.554-1	SESAU	SOL/ LICENÇA ESPECIAL
31721/01	PAULO DE TARSO L. DE CARVALHO	14.864-4	SEAD	SOL/ LICENÇA ESPECIAL
32119/01	ROSA HELENA GUEDES P. RANGEL	14.537-8	SETUR	SOL/ LICENÇA ESPECIAL
31321/01	RENATO SANTOS SILVEIRA	24.658-3	GAPRE	SOL/ LICENÇA ESPECIAL

EM, 25 / 09 / 2001




FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE Nº 168/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f" do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
30434/01	ONEIDE MOURA MATIAS	11.548-7	SEDEC	1.11.02.1.5 P/ 1.11.02.2.1

EM, 25 / 09 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE Nº 169/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso II, letra "c", do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
OF.135/01-GAB-SEDURB	ANA MARIA SORRENTINO BATISTA	14.455-0	SEMAM	RELOTAR P/ SETRAPs
OF.135/01-GAB-SEDURB	TEREZINHA PEREIRA TORRES	24.745-6	SEMAM	RELOTAR P/ SETRAPs
OF.820/01-GS-SEDEC	JOAO BATISTA FERREIRA	18.065-3	SEDEC	RELOTAR P/ SEMAM
03.594/01	JOSE EUGENIO DE LUCENA	16.433-0	SEAD	RELOTAR P/ GAPRE
31.189/01	LINDALVA BORGES SANTIAGO	14.695-1	SEDMA	RELOTAR P/ SEMAM
OF.087/01-GPGA	LOURIVAL MANOEL DE SANTANA	06.168-9	SEFIN	RELOTAR P/ PROGEM
OF.087/01-GPGA	RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	06.681-8	SEFIN	RELOTAR P/ PROGEM
OF.807/01-GS-SEDEC	LUIZ FERREIRA DE PONTES	12.925-9	SEFIN	RELOTAR P/SEDEC
31.021/01	MARIA DA PENHA MENEZES	18.088-2	SETRAPS	RELOTAR P/SETUR
31.955/01	MARIA DE FÁTIMA NOBREGA OSIAS	08.114-1	SEFIN	RELOTAR P/SEMAM
31.153/01	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	08.420-4	SEDEC	RELOTAR P/CASA CIVIL
31.092/01	MÔNICA PEREIRA SOUZA DE ARAUJO	16.748-7	SEAD	RELOTAR P/GAPRE

EM, 24 / 09 / 2001



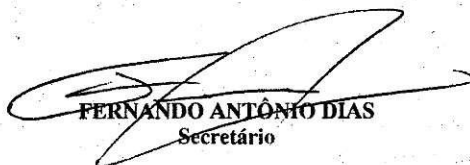
FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 170/2001

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
32.189/01	AFONSO M.M. DOS SANTO	11.302-6	SEFIN	11 MESES E 29 DIAS
30.474/01	GILVAN ANTÔNIO DE MOURA	17.813-6	SEAD	11 ANOS, 04 MESES E 19 DIAS
32.273/01	JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	16.245-1	SEDEC	07 ANOS E 17 DIAS
32.268/01	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA	16.064-4	SESAU	07 ANOS, 07 MESES E 16 DIAS
30.956/01	MARIA DO CARMO S. TAVARES	18.549-3	SEDEC	05 ANOS 09 MESES E 01 DIA
30.659/01	PAULO PEDRO PEREIRA	09.406-4	SEDURB	06 ANOS

EM, 24 / 09 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 171/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 2º, inciso II, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, DEFERIU o seguinte processo de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
3426/01	IVANICE LIRA A DOS SANTOS	30.942-7	SEDEC	1.11.03.1.1 P/ 1.11.03.2.1
3538/01	RISOMAR DA SILVA VIEIRA	25.337-5	SEDEC	1.11.02.2.3 P/ 1.11.02.3.1

EM, 25 / 09 / 2001



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

EXPEDIENTE N.º 172/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89. DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
31463/01	ROBERVAL DA COSTA LIMA	28.306-1	LICENÇA S/ VENCIMENTO	02 ANOS

EM, 25 / 09 / 2001

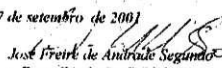


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

RETIFICAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS N.º 008/2001 e 009/2001

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Central Permanente de Licitação- COPEL, devidamente autorizada pela Portaria n.º 0149/2001, comunica aos interessados que no sub-item 7.1.2.1 dos Editais n.ºs 008 e 009/2001, onde se lê "a licitante vencedora prestará os serviços de assistência técnica aos equipamentos", leia-se "os serviços de assistência técnica aos equipamentos deverão ser prestados pelo Fabricante ou Assistência Técnica autorizada do Fabricante sediada em João Pessoa".

João Pessoa, 27 de setembro de 2001

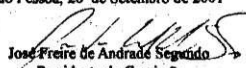

José Freire de Andrade Segundo
Pres. Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato N.º 030/2001
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Informática para o PROCON Municipal;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Bell Alugueis e Serviços de Informática Ltda;
Processo: N.º 3583/2001 - Convite N.º 043/2001
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho, Coordenador Geral do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-PROCON-JP e o Sr. Ailton Fernandes de Almeida, pela Firma Bell Alugueis e Serviços de Informática Ltda;
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 27/08/2001;
Valor Mensal: R\$ 1.299,00 (Um mil e duzentos e noventa e nove reais); **Valor Global:** R\$15.588,00 (Quinze mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

Instrumento: Contrato N.º 031/2001
Objeto: Aquisição de Gás Butano, acondicionado em botijões de 13 Kg, destinado às Escolas da Rede Municipal de Ensino (1.200 botijões);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma J.A Comércio de Gás Ltda;
Processo: N.º 0364/2001 - Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24 Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Signatários: Dr. Fernando Antônio Dias, Secretário de Administração, Dr. Neraldo Pontes de Azevedo, Secretário de Educação e Cultura e o Sr. João Aprígio Sobrinho, pela Firma J.A Comércio de Gás Ltda
Vigência: 12/09/2001 à 31/12/2001;
Preço Unit: R\$ 17,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos); **Valor Global:** R\$21.000,00 (Vinte e um mil reais).

João Pessoa, 26 de Setembro de 2001


José Freire de Andrade Segundo
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 05 /2001

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de um modelo educativo de assistência à mulher ou ao casal, para o município de João Pessoa;

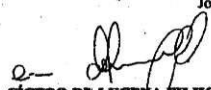
CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, na 35ª Reunião Ordinária, em 14 de setembro de 2000, sobre o Projeto, apresentada por Comissão deste Conselho, envolvendo esse assunto,

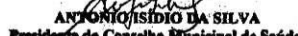
RESOLVE:

Determinar à Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Educação Comunitária e Materno-Infantil, a implantação do Centro de Referência de Assistência à Saúde da Mulher, no município de João Pessoa, com ações de Planejamento Familiar e de prevenção de DST/AIDS.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

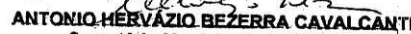
João Pessoa, 12 de Março de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito da Capital


ANTONIO ISIDORO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LAVAGEM AUTOMOTIVA.**


ORIGEM: Processo n.º 2359 -GS/SMS - 2001
OBJETIVO: Serviço de lavagem automotiva nos veículos oficiais desta Secretaria.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: WALTER NÓBREGA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
VALOR MENSAL: R\$ 1.052,00 (Um mil e cinquenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 30.08.2001


ANTONIO HERVALDO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CEREAIS
POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES**

ORIGEM: Procedimento Licitatório - Modalidade Convite N.º 0068/2001
OBJETIVO: Fornecimento de gêneros alimentícios cereais, para abastecer a Rede Hospitalar Municipal.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DDA DISTRIBUIDORA DOMITILIA DE ALIMENTOS LTDA
BOAS MARCAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALOR TOTAL: R\$3.151,38 (Três mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)
R\$9.288,16 (Nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
R\$15.673,02 (Quinze mil, seiscentos e setenta e três reais e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14.09.2001


ANTONIO HERVALDO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO
PESSOA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA -
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA FARMACÉUTICA - LTF**

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto e união dos recursos e esforços entre as conveniadas visando proporcionar o fornecimento de medicamentos básicos para serem distribuídos à população carente do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$27.762,00 (Vinte e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2001


ANTONIO HERVALDO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ORIGEM: Processo n.º 3185 -GS/SMS - 2001
OBJETIVO: Locação de equipamentos de informática para atender a demanda deficitária dos serviços de informática de diversos setores desta Secretaria.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: BELL INFORMÁTICA - BELL ALUGUEIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS
VALOR MENSAL: R\$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 20.09.2001

Antonio Hervásio Bezerra Cavalcanti
ANTONIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - LABORATÓRIO POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES

ORIGEM: Procedimento Licitatório - Modalidade Convite de n.º 065/2001
OBJETIVO: Fornecimento de material de consumo - Laboratório para abastecer a Maternidade Cândida Vargas.
CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: HOSMED COMERCIAL HOSPITALAR MÉDICA LTDA;
 GOIOLAB DIAGNOSTICA PRODUTOS P/LABORATÓRIO LTDA
 BIODATA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
 COMERCIAL MANGUEIRA LTDA;
 PRO-DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
 DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALOR TOTAL: R\$ 5.112,40 (Cinco mil, cento e doze reais e quarenta centavos)
 R\$0.811,07 (Oito mil, seiscentos e onze reais e sete centavos)
 R\$2.195,09 (Dois mil, cento e noventa e cinco reais e nove centavos)
 R\$5.078,50 (Cinco mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos)
 R\$3.875,62 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
 R\$4.443,60 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Dr. Josvaldo Rodrigues Ataide
Dr. Josvaldo Rodrigues Ataide
 Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CEREAIS POR UM PERÍODO DE TRÊS MESES

ORIGEM: Procedimento Licitatório - Modalidade Convite N.º 066/2001
OBJETIVO: Fornecimento de gêneros alimentícios cereais, para abastecer a Maternidade Cândida Vargas.
CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: B. J. COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
 DDA DISTRIBUIDORA DOMITILLA DE ALIMENTOS LTDA
 CASA NOVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RECURSOS FINANCEIROS: CONVÊNIO SUS
VALOR TOTAL: R\$1.306,98 (Um mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos)
 R\$8.301,93 (Oito mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos)
 R\$1.632,51 (Um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19.09.2001

Dr. Josvaldo Rodrigues Ataide
DR. JOSVALDO RODRIGUES ATAIDE
 Diretor Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias n.ºs 036, 037 e 038/01, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS.
065/01	18.09.01	CONVITE	BIODATA COM. E REP. LTDA	05,10,13,18,27,28,33,35,37,56,57,60.	Aquis. Mat. Consumo Laboratório Contr. p/ 3 meses Inst. Cândida Vargas	2.195,09	29.316,28	SUS
			GOIOLAB DIAG. PROD. P/LAB. LTDA	09,11,12,15,16,22,23,26,30,31,34,36,38,53,59.		8.611,07		
			PRO-DIAGNÓSTICA COM. SERV. LTDA	06,17,19,29,32,48,49,50,52,54.		3.875,62		
			DENTAL MÉDICA COM. REP. LTDA	02,04,07,08,14,20,39,40,41,42,43,44,45,51,55,58		4.443,60		
			HOSMED COM. HOSP. MED. LTDA	47,61.		5.112,40		
			COMERCIAL MANGUEIRA LTDA	01,03,21,24,25,46.		5.078,50		
066/01	18.09.01	CONVITE	CASA NOVA DIST. ALIMENTOS LTDA	02,07,08,10,11,12,25,26,31,35,37,45.	Aquis. Gên. Alimentícios Contr. p/ 3 meses Inst. Cândida Vargas	1.632,51	11.241,42	SUS
			DDA DIST. DOMITILLA ALIM. LTDA	01,03,04,05,06,09,13,14,15,20,21,22,23,24,27,28, 30,32,33,34,36,38,40,41,42,43,44,46,49,50.		8.301,93		
			B.J. COM. SERV. E REP. LTDA	16,17,18,19,29,39,47,48.		1.306,98		
067/01	*	CONVITE	Cancelado	*	Fornec. de Combustível	*	*	*
068/01	14.09.01	CONVITE	MARIA APARECIDA A. DA SILVA-ME	01,03,06,07,08,09,10,14,15,16,18,19,20,21,24,29, 30,31,32,33,36,37,39,45,47,48,53,55,56,57,58,60, 62,63,65.	Aquis. Gên. Alimentícios Contr. p/ 3 meses SESAU	15.673,02	28.092,56	SUS
			BOAS MARCAS COM. E REP. LTDA	02,05,13,22,23,25,26,27,40,41,42,43,49,50,51,52, 54,59,66.		9.268,16		
			DDA DIST. DOMITILLA ALIM. LTDA	04,11,12,17,28,34,35,38,46,64.		3.151,39		
069/01	19.09.01	CONVITE	ECOIMAGEM EQUIP. MÉDICOS LTDA	01.	Aquis. Mat. Permanente Médico-Hospitalar (Bisturi Eletrônico)	8.900,00	17.880,00	SUS

Wilka Rodrigues de Medeiros
Wilka Rodrigues de Medeiros
 Presidente - CSL - SESAU

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N.º 259

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa - PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 7.494 de 28 de Dezembro de 1993 e Decreto n.º 3.310/97, de 27 de outubro de 1997,

RESOLVE:

ADVERTIR, O Sr. Victor Pessoa de Queiroz Espinola, Registro n.º 0325, Permissionário do Serviço de Transporte Escolar, veículo IMP / HYUNDAI H-100, Placa MOH-3700, de acordo com o Artigo 41 e Códigos 01 e 25 do Decreto n.º 3.310/97 de 27 de outubro de 1997.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa - PB, 28 de agosto de 2001.

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 262/2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE.

I - Exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO LIMA, matrícula 0214, de cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Secretária, desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2001

João Pessoa, 25 de Setembro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 263/2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998,

RESOLVE,

I - Nomear MANOELA ESPÍNOLA DE ANDRADE, para exercer em Comissão, Símbolo DAS-3, o cargo de Secretária, desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro de 2001

João Pessoa, 25 de Setembro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 265/2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.580 de 24 de agosto de 1998, de acordo com o Processo n.º 2196/2001, consoante disposto no artigo 79, inciso III, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE, de acordo com o artigo 40, inciso II, parágrafo 3.º, da Constituição Federal, artigo 8.º inciso III, alínea b, da Emenda Constitucional n.º 20/98, conceder aposentadoria com proventos integrais a servidora JOSIEDA MARIA LIRA DA SILVA, no cargo de Secretária, nível C-2, matrícula 0072, lotada na Diretoria Administrativa-Financeira, desta Superintendência.

João Pessoa, 26 de Setembro de 2001

FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE
SUPERINTENDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 281/01

EM, 08 DE AGOSTO DE 2001

À MESA DIRETORA DA CAMUNICIPAL DE JOÃO PESSOA -PB, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - FAZER VOLTAR, os funcionários NILTON ALVES DOS SANTOS, Agente de Segurança, Mat.9048-4, TELMA BATISTA RAMOS, Técnico de Nível Médio, Mat.9088-3, CLARA MARIA VIEIRA NITÃO, Técnico de Nível Superior, Mat.9136-7, FRANCISCA MARTINS MARSICANO, Assistente administrativo, Mat.9139-1, IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, Motorista, Mat. 9141-3 e MARCUS TULLIUS SEIXAS DE ARAÚJO, Assistente Técnico de Plenário, Mat.9144-8 à disposição de outros órgãos.

II - Os funcionários deverão se apresentar no prazo de 05 dias, a partir da publicação desta Portaria.

Paco da Câmara Municipal de João Pessoa-Pb, 08 de agosto de 2001.

FERNANDO PAULO PESSOA MILANEZ
Presidente

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
1º Secretário

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
2º Secretário.